



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Considerando o disposto no art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Lei, recebo a matéria destinada a **COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS** deste Poder Legislativo e nomeio RELATOR o nobre colega **GERALDO DE ARAÚJO MORAES**.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 04 de setembro de 2024.

Vereador Francisco de Souza Paulino
Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais